

CONGRESSO

7 DEZ 1991

PT e PSDB contestam aumento na Justiça

Parlamentares alegam que reajuste é constitucional

BRASÍLIA — O aumento de 102,58% retroativo a novembro para deputados e senadores, aprovado na noite de quinta-feira, abriu uma crise no Congresso e foi parar na Justiça. O PT e parte da bancada do PSDB pediram ao Supremo Tribunal Federal (STF) a suspensão do aumento, que consideram constitucional, além de exorbitante. Os parlamentares deverão ter uma resposta sobre a ação no inicio semana.

Dante da suspeita de constitucionalidade, o presidente do Senado, Mauro Benevides (PMDB-CE), preferiu adiar a promulgação do projeto. "Estou tendo a cautela re-

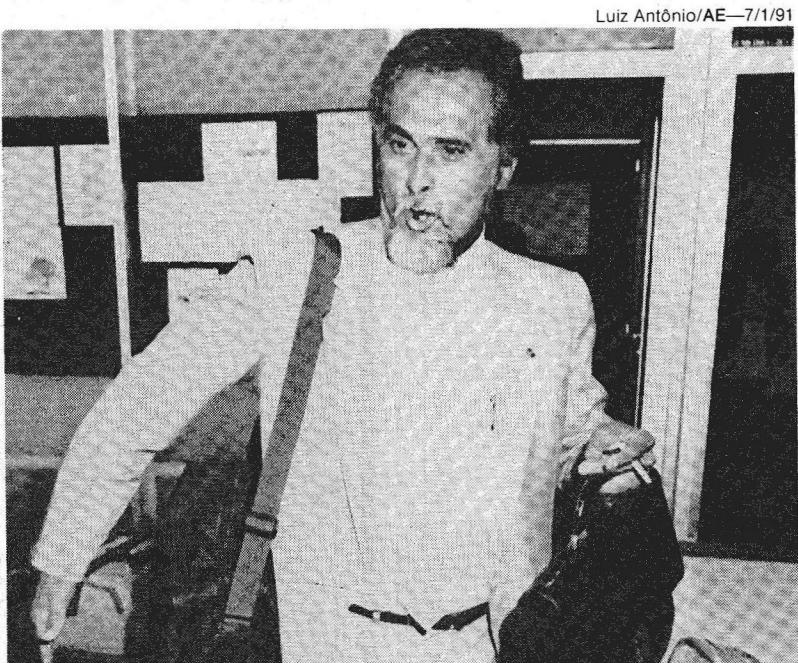
comendada a qualquer cidadão de mediana cultura jurídica", justificou o senador. Benevides admitiu ter dispensado a análise do projeto pela Comissão de Constituição e Justiça — o aumento foi ratificado às pressas pelo Senado.

As vésperas da data-base do funcionalismo, quando todos os servidores deverão receber, no mínimo, 50% de reajuste, segundo as previsões oficiais, os parlamentares garantiram, na prática, um aumento de 143,09%, o que representa um ganho significativo em relação à inflação e às demais categorias do funcionalismo. Numa manobra contestada juridicamente, os parlamen-

tares fixaram aumento de 102,58% retroativo a novembro e apostaram na aplicação automática, em dezembro, do reajuste de 20% aprovado para o funcionalismo. O salário passa de Cr\$ 2,6 milhões para Cr\$ 6,3 milhões. "Em janeiro, os parlamentares vão ganhar quase Cr\$ 10 milhões", calcula o líder do PT, José Genoino (SP). "Agora eu quero ver como é que nós vamos defender isso na rua", comentou.

Sem poderes — A ação de inconstitucionalidade proposta alega que o plenário não tinha poderes para alterar a remuneração, mas apenas repassar aos parlamentares os índices aplicados aos servidores federais. A Constituição diz que compete ao Congresso — e não a cada uma das Casas — fixar a remuneração para a legislatura seguinte. O decreto legislativo número 64, de 1990, determinou as regras para a atual legislatura, que só termina em 1995: os reajustes devem ocorrer na mesma data e no mesmo porcentual fixado aos servidores da União.

O texto da resolução colocada sob suspeita foi mantido em sigilo até a tarde de ontem pela direção da Câmara. Menos de 24 horas após divulgar uma nota informando que o reajuste dos deputados seria de 102,58% contra os 62% concedidos aos funcionários do Legislativo, a assessoria da Câmara admitiu, em nova nota, que o reajuste total somava 143% e que o índice máximo concedido aos do Executivo fora de 105,55%. O índice beneficia apenas secretários-executivos dos Ministérios, o subsecretário-geral da secretaria-geral da presidência, e os secretários-gerais do Ministério das Relações Exteriores.



Preocupação

Genoino: "Agora eu quero ver como é que nós vamos defender um salário tão alto na rua"